DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025 **Ano IV | Edição nº 832** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos 3
Comunicados 3

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.984/25
DE 10 DE OUTUBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar, a partir de 01/10/25, a candidata abaixo para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Cuidador junto a Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 2º – Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde:

= **NEIDE GUIRAU PARRA FERREIRA DA SILVA** – RG nº 21.xxx.620-x, CPF nº 106.xxx.538-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx28, classificada em 1º lugar.

= Admitir o Sr. **MATHEUS RODRIGUES ALVES DE LIMA** – RG nº 49.xxx.341-x, CPF nº 501.xxx.518-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx12, para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Esporte, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 01/10/25.

= Admitir o Sr. **DIEGO HENRIQUE BISPO DA SILVA MATSUMOTO** – RG nº 57.xxx.773-x, CPF nº 462.xxx.418-xx e PIS/PASEP nº 141xxxxxx70, para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Assessor de Projetos Esportivos, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 01/10/25.

= Aceitar o pedido de exoneração da Servidora Sra. **VIVIANE RIBEIRO DE MEDEIROS** – RG nº 40.xxx.052-x, CPF nº 338.xxx.488-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/10/25.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **MATHEUS RODRIGUES ALVES DE LIMA** – RG nº 49.xxx.341-x, CPF nº 501.xxx.518-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx12, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Esporte, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 09/10/25.

= Manter a Readaptação da Servidora Sra. **CELIA DANTAS PINHEIRO ZANELLI**, de conformidade com o Atestado Médico e Laudo de Saúde Ocupacional, devendo ser efetuado nova avaliação em julho de 2.026, com as seguintes atribuições:

- Recebimento de tributos no caixa da prefeitura;
- Preenchimento de cheques para pagamento de credores;
- Identificação nos respectivos empenhos do recurso, data e artigo de caixa;
- Efetuar o pagamento de empenhos no sistema da Fiorilli;
- Envio de protocolos nas repartições (cópias de documentos, recibo de pagamentos, etc.);
- Conferência dos pagamentos do dia com relatórios emitidos pelo sistema da Fiorilli e envio para arquivo da Divisão de Contabilidade;
- Envio de guias de retenções por e-mail aos credores;
- Arquivo em geral.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 10 de outubro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 090/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
CONTRATADA: Revita Engenharia S/A;
OBJETO: Fica aditado a prorrogação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 08/10/2025 a 07/10/2026, com base na aplicação do índice IGP/M/FGV, fica atualizado o valor em 2,822610%, passando valor unitário de R$150,00 para R$154,23 por tonelada, valor estimado anual de R$832.842,00. Fica ainda alterado os representantes legais, substituindo os Srs. Anrafael Vargas Pereira da Silva e Leonardo Gouveia de Souto pelos diretores Arthur Longano Bevilacqua e Diego Nicoletti. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 10.10.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 073/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais;
CNPJ: 61.198.164/0001-60
OBJETO: Fica aditado a inclusão de 02 motocicletas (C-325/Placa: UEO-9I01 e C-326/Placa: UDZ-0I27) ao contrato, ainda adita-se em 0,6725%, ou seja, R$2.689,80, sendo o pagamento realizado em quatro parcelas mensais e consecutivas. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 10.10.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL N.º 112/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 689/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda;

CNPJ: 06.003.515/0001-21;

OBJETO: Realização de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde grupo A, B e E, gerados nas Unidades de Saúde Municipal;

VIGÊNCIA: 03 meses da assinatura do contrato;

VALOR: R$32.240,00.

Bastos/SP., 10.10.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE CONTRATO Nº 104/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Rogerio Pereira Gomes Me;

OBJETO: Contratação de empresa para capacitação dos conselheiros e sociedade civil sobre políticas públicas da infância e adolescência.

VALOR: R$6.250,00;

VIGÊNCIA: Até 29/10/2025.

Bastos/SP., 10.10.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Comunicados

TERMO DE NOTIFICAÇÃO;

O Prefeito Municipal de Bastos torna público o termo de notificação referente a Chamada Pública n.º 005/2025, para "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE", para que a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITÓRIA – C.N.P.J. 11.172.866/0001-04, apresente o documento de Projeto de Venda em conformidade com o exigido em edital no prazo de 02 (Duas) dias úteis. Bastos/SP, 10.10.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal

.....

TERMO DE NOTIFICAÇÃO;

O Prefeito Municipal de Bastos torna público o termo de notificação referente a Chamada Pública n.º 005/2025, para "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE", para que a empresa SOCIEDADE COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BASTOS – C.N.P.J. 44.929.628/0001-41, apresente o documento de Projeto de Venda em conformidade com o exigido em edital no prazo de 02 (Duas) dias úteis. Bastos/SP, 10.10.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS CAPITAL DO OVO

MESA DIRETORA
2025 - 2026

VALTER BATALINE
PRESIDENTE

ADAUTO DIAS DO PRADO
VICE-PRESIDENTE

SÔNIA MARIA LOPES
1º SECRETÁRIO

MARCOS PIRES MEDEIROS
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALINE NEVES MASSOCHINI AMÂNCIO
ALINE RIBEIRO GOMES
FÁBIO SHUNJI SAKITA
IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA
JOSÉ LUIZ NUNES B. NASCIMENTO
ROGÉRIO FERNANDES
VITOR CORDEIRO DE AGUIAR

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Bastos, visando dar ciência à população bastense e assegurar a participação popular, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme disposto no artigo 48 e seu parágrafo único, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao Projeto de Lei nº. 66/25, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob o nº. 72/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa a despesa do município de Bastos para o exercício financeiro de 2026.

A audiência será realizada no dia **13 de outubro de 2025, segunda-feira, às 18 horas**, na sede da Câmara Municipal de Bastos, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 488. Desde já, ficam convidados todos os cidadãos e segmentos da comunidade bastense a participarem.

Para melhor apreciação da população, a íntegra do projeto de lei e seus anexos encontra-se publicada no site oficial da Câmara Municipal de Bastos www.camarabastos.sp.gov.br, onde os interessados poderão analisá-los e encaminhar sugestões por meio do canal “Fale Conosco”.

Acesse os links abaixo:

Projeto de Lei:
https://www.camarabastos.sp.gov.br/ContaPublica/Visualizar?idtipo=131&ano=2025

Fale Conosco:
https://camarabastos.sp.gov.br/FaleConosco

Bastos, 06 de outubro de 2025

Valter Bataline
Presidente da Câmara

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-037 - BASTOS - SP
http://www.camarabastos.sp.gov.br - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br